



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 085/99

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL AO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASFALTAMENTO DAS SEGUINTE RUAS: ANGELA MARIA E MARIA

JOSÉ bairro PRIMAVERA EM ENG.º PEDREIRA".

Apresentado em 07 de 04 de 1999  
 Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
 Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 " Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Resolução n.º \_\_\_\_\_  
 Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

APROVADO EM 13/04

APROVADO EM 21/04/99



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, iluminação pública e asfaltamento das seguinte ruas: ANGELA MARIA e MARIA JOSÉ bairro Primavera".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal ao saneamento básico, iluminação pública e asfaltamento das seguintes ruas: ANGELA MARIA e MARIA JOSÉ, bairro PRIMAVERA, em Engº Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de Abril de 1999.

*Albino Brunato Neto*

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 07/04/99~~

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 13/04/99~~

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
Em 14/04/99~~



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, iluminação pública e asfaltamento das seguintes ruas: ANGELA MARIA e MARIA JOSÉ-bairro Primavera".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal ao saneamento básico, iluminação pública e asfaltamento das seguintes ruas: ANGELA MARIA e MARIA JOSÉ, bairro PRIMAVERA, em Engº Pedreira-Município de Japeri.


Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 085/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ani*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
ALBINO BRUNATO NETO \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "AUTORIZA O  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL AO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E  
\_\_\_\_\_  
ASFALTAMENTO DAS SEGUINTE RUAS: ANGELA MARIA E MARIA JOSÉ  
\_\_\_\_\_  
BAIRRO PRIMAVERA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
RELATOR

*Ani*

\_\_\_\_\_  
MEMBRO

*Josi*

*Josi* \_\_\_\_\_  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 085/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Ari* \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
 MUNICIPAL AO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASFALTAMENTO DAS  
 SEGUINTE RUAS | ANGELA MARIA E MARIA JOSÉ BAIRRO PRIMAVERA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ari* \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.